

b) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, datado e atualizado, donde constem, nomeadamente, a experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração, bem como a formação profissional que possui detalhada;

d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão obrigatoriamente ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e contribuinte fiscal e certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado, sendo razão de exclusão dos candidatos a falta do mesmo, nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

7.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular (AC) complementadas com entrevista profissional de selecção (EPS).

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção realizadas, na escala de 0 a 20 valores, valoradas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC) + (EPS) : 2$$

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho dos lugares, ponderando-se os seguintes factores:

a) Enquadramento e desenvolvimento funcional (conhecimento da função e seu enquadramento na organização);

b) Modo como perspectiva a sua integração, colaboração e desenvolvimento da actividade futura;

c) Qualificação e perfil — comportamento em entrevista (capacidade de afirmação e argumentação, sentido de responsabilidade, motivação e maturidade);

d) Enquadramento, objectivos, linhas gerais da qualidade e modernização administrativa nas organizações.

Nos quatro parâmetros estabelecidos serão consideradas as seguintes pontuações:

De 0 a 8 valores — *Fraco*;

De 9 a 12 valores — *Adequado*;

De 13 a 16 valores — *Bom*;

De 17 a 20 valores — *Muito bom*.

8.3 — De acordo com alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A publicação da relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, Rua do Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Ramiro Pereira Alves Rosa, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Paulo Jorge da Silva Fernandes, secretário.

Ricardo de Freitas Pereira da Costa Pinheiro, tesoureiro.

Vogais suplentes:

António Joaquim Quadros Ferreira, vogal.

Dinis Manuel da Costa e Silva, vogal.

O 1.º vogal suplente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Março de 2007. — O Presidente, *Ramiro Pereira Alves Rosa*.  
261100177

## JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE PENHA (SALVADOR)

### Aviso n.º 6429/2007

Para os devidos efeitos legais torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 27 de Fevereiro de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo com o cantoneiro Fulgêncio da Costa Leitão e António Lopes de Sousa, pelo período de um ano, com início em 15 de Março do corrente ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente, *Joaquim Alves Pinto*.

2611002178

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 6430/2007

#### Nomeação provisória

Torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião de 7 de Março de 2007 e na sequência do período de estágio e respectiva aprovação com a classificação de 14 valores, deliberou nomear provisoriamente pelo tempo que faltar até completar um ano, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico de informática do grau 1, Rui Alexandre Matias Ferreira.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611001969

### Aviso n.º 6431/2007

#### Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Flávio Manuel Dias e José Guilherme Costa Pereira — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 3 de Abril de 2007, pelo prazo de um ano (eventualmente renovável), a remunerar pelo escalão 1, índice 155.

César Miguel Tavares Baptista — na categoria de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, com início em 17 de Abril de 2007, pelo prazo de um ano (eventualmente renovável), a remunerar pelo escalão 1, índice 189.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611001978

### Aviso n.º 6432/2007

#### Reclassificação profissional de funcionários

Torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião 21 de Fevereiro de 2007, procedeu à reclassificação profissional dos funcionários Ana Isabel Dinis Martins Fernandes, Manuel António Fachada Cavacas e João Paulo Rodrigues dos Santos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, a que corresponde o escalão 1, índice 400.

A reclassificação profissional foi precedida do exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira, pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A aceitação dos lugares deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611001984